

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e oito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – INFILTRAÇÕES NA FRACÇÃO – 3º ESQ. PRÉDIO Nº 1 – PRAÇA DO MERCADO -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor António Inverno, o qual apresentou a seguinte exposição/requerimento sobre o assunto em epígrafe: -----

“ Desde há vários anos que venho expondo o problema das infiltrações provindas do terraço anexo ao 4º Esq. Do prédio nº 1 da Praça do Mercado, pois, durante a época das chuvas compartimentos da minha fracção ficam com o pavimento molhado, tornando, por exemplo uma das casas de banho praticamente insusceptível de utilização. -----

Em 10 de Março de 2003, solicitei a essa Câmara uma vistoria que foi feita oportunamente e cujas conclusões constam do auto 08/Dotgu/2003, bem como do ofício 220/Dogtu/2003 dos quais junto fotocópias. -----

Não foram feitas nessa altura, nem posteriormente as obras preconizadas no que respeita ao terraço ou seja a sua impermeabilização e instalação de um segundo escoamento, mas tão somente tentativas de tapamento das físsuras entre o terraço e as paredes circundantes, bem como remoção e replantação de uma pequena área do pavimento. -----

Quanto ao segundo algeroz, surgiram dúvidas, por parte do construtor, pois a abertura de um orifício para a saída das águas na fachada principal do prédio iria (?) interferir em estruturas de betão do prédio ... -----

Facto é que, depois dessa data, tenho vindo a fazer sucessivas exposições à administração do prédio (16/8/05, 18/10/05, 7/11/05, 2/1/06, 13/3/06, 26/4/06, 12/8/06, 14/7/08, 12/1/08, 6/8/10 e 11/10/10 e, finalmente, em 21 de Dezembro corrente). -----

Foi ainda feita outra vistoria em 2 de Março de 2006 que propôs obras que não foram igualmente executadas. -----

Também desse auto junto fotocópia. -----

Nestas condições, porque não só houve má concepção do escoamento das águas no terraço, como possivelmente haverá defeitos no isolamento, como porque pode ter havido mau uso do pavimento (questão que agradeço seja vista em pormenor), venho requer a V.Ex^a.-----

1º Que seja feita nova vistoria para verificar todas as origens das infiltrações (mau escoamento, fissuras, deteriorações, etc).-----

2º Que seja notificada a administração e/ou o proprietário da fracção do 4º Esq. a fim de se definir de quem será responsável pelas obras necessárias.-----

3º Que, por parte dessa Câmara sejam impostas essas obras e que, em caso de não realização a Câmara se substitua aos responsáveis e imputadas as respectivas despesas por força dos artigos 89º, 90º e 91º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro na sua nova redacção.-----

Como V.Ex^a facilmente compreenderá não é aceitável que este assunto se prolongue por largos anos e que o prédio se esteja a degradar, influenciando a minha fracção que tem sido devidamente cuidada.-----

Devo ainda ponderar que a fracção 4º Esq. é pertença do Sr. Alberto Rodrigues da Silva, residente no edificio Santiago e que actualmente está arrendada a cidadãos romenos, num conjunto de dez pessoas.-----

Acrescento ainda que por vezes (não agora, porque chove) se ouvem ruídos resultantes do rodar ou de patins ou de “skates” o que parece não ser benéfico para um pavimento de certa fragilidade.-----

Espero da parte de V.Ex^a e dos serviços municipais a melhor atenção, uma vez que não hesitarei, desta vez, em recorrer aos tribunais para fazer valer os meus direitos.”-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha recomendou ao Senhor António Inverno que formalizasse o pedido de vistoria nos Serviços Municipais, para, posteriormente, ser avaliada a situação exposta.-----

O Senhor António Inverno solicitou que lhe fosse dado conhecimento da data da vistoria, para, caso seja necessário, prestar esclarecimentos adicionais.-----

REUNIÃO DA DIRECÇÃO DO TURISMO DO ALENTEJO LITORAL-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a Direcção do Turismo do Alentejo Litoral reuniu em Santiago do Cacém, no dia dezasseis do mês em curso, com empresários do sector, e em Assembleia Geral, onde foi discutido nomeadamente, a estratégia para o sector, o plano sectorial e acções visando o mercado.-----

REUNIÃO COM A SENHORA MINISTRA DO AMBIENTE-----

O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião que teve lugar, em Lisboa, com a Senhora Ministra do Ambiente, na qual participou na qualidade de membro do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, para tratar de um conjunto de questões relacionadas com a parceria entre o Estado e a Associação nomeadamente, os problemas que alguns municípios enfrentam com os elevados encargos com o sistema, a candidatura ao Fundo de Coesão, a urgência na indicação de um representante do Governo para a Comissão de Parceria, os recursos da empresa Águas de Portugal no âmbito da parceria, as acções da Inspecção Geral do Ambiente aos municípios - levantando processos judiciais que incidem sobre situações já identificadas e que estão no âmbito da Parceria - e a criação de uma situação excepcional para o endividamento das autarquias parceiras.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que a Senhora Ministra informou que iria reunir com a Inspeção-geral do Ambiente onde colocará a questão levantada, considerando que a situação poderá resultar de alguma descoordenação. -----

Sobre a última questão referida, a Senhora Ministra informou que a iria colocar ao Ministério das Finanças. -----

Mais referiu que a reunião tinha sido útil, foi mostrada disponibilidade para o diálogo, e que a parceria está a correr razoavelmente bem.-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – INAUGURAÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS -----

O senhor Presidente informou que, a convite do Senhor Jorge Nunes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia, esteve presente, no dia vinte e dois do mês em curso, na cerimónia de inauguração daquela Unidade de Cuidados Continuados a funcionar no antigo Hospital Conde do Bracial, recuperado para o efeito, e integrada na Rede dos Cuidados Continuados do Alentejo Litoral. Acrescentou que aquela cerimónia contou também com a presença da Dra. Rosa Matos, Presidente da Administração Regional de Saúde, em representação da Senhora Ministra da Saúde, e com a Dr.ª Inês Guerreiro, Directora do Serviço de Segurança Social e presidente da Missão para os Cuidados Continuados, entre outros convidados. -----

Mais informou que, com aquela Unidade, o Município de Santiago do Cacém passa a dispor de todas as unidades da Rede de Cuidados de Saúde, salientando a qualificação que o mesmo tem vindo a ter.-----

AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, por deliberação daquela Assembleia, foi incumbido de discutir com a ANA – Agência de Navegação Aérea, a sua estratégia comercial para o Aeroporto de Beja. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência:-----

- **Fornecimento e instalação de sistema de aquecimento da água das Piscinas Municipais.**-----

- **Cedência do edifício da antiga cantina da Escola Primária de Ermidas Sado.**-----

Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e dois de Dezembro, do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.196.941,62 € (um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 299.717,01 € (duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezassete euros e um cêntimo). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Petróleos de Portugal – Petrogal SA e várias entidades do Concelho
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Que se ratifique o acto administrativo por mim praticado em 17 de Dezembro de 2010, de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Petróleos de Portugal, SA e várias entidades do Concelho, com as alterações constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
FUNDAMENTOS: **De facto:** 1. Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal; -----
2. Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente.---
De direito: Artigo 64º nº 4, alínea f) e nº 3 do artº 68º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 137º do Código de Procedimento Administrativo. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Proposta de Projecto de aquecimento da água da Piscina Municipal. -----
LOCALIZAÇÃO: Piscinas Municipais de Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Informação duzentos e vinte e cinco de dois mil e dez da Divisão de Serviços Urbanos.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----
PROPOSTA: Aprovar o Projecto de aquecimento da água da Piscina Municipal com utilização de Caldeiras de Biomassa em substituição do actual Sistema de aquecimento com Gás Propano, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----
FUNDAMENTOS: Minimizar custos com aquecimento de água das Piscinas e redução da emissão de CO2, conforme estabelecido pelo Pacto de Autarcas. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que apesar de não ter dados para fundamentar opções alternativas, lembrou que aquando das obras da piscina colocou a questão do aproveitamento da energia solar para aquecimento da água, tendo em conta a localização daquele equipamento, questionando se foi feito algum estudo sobre esta possibilidade, rentável e não poluidora. -----

Observou ainda que ao se optar pelo sistema de caldeiras, poderiam ser aproveitados os recursos das matas municipais e de particulares, procedendo à sua limpeza, em vez de se ficar dependente de outros fornecedores, acrescentando que poderia também ser equacionada a utilização dos resíduos de casca de arroz. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu concordar com a substituição do actual sistema de aquecimento das piscinas, bem como com as observações do Senhor Vereador Óscar Ramos sobre o assunto.-----

Acrescentou que o sistema pelo qual se optou coloca problemas de enquadramento paisagístico dos silos e da alimentação dos mesmos por camiões com sistema pneumático, tendo em conta as dificuldades de acesso de viaturas pesadas, questão que também deveria ser tida em conta.-----

Mais informou que os resíduos de casca de arroz, depois de carbonizados, valem mais do que o seu custo inicial, para aplicação na indústria siderúrgica. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu não dispor, no momento, dos estudos técnicos das diferentes soluções, mas que os mesmos poderão ser fornecidos, informando que foram feitos estudos técnicos para determinar a implantação de um sistema mais adequado que permitisse a redução do CO2 e dos custos de funcionamento. -----

Acrescentou que os silos ficarão por detrás do equipamento, próximo das máquinas, localização que não causará impacto ambiental significativo. -----

Mais considerou que a solução proposta elimina as emissões para a atmosfera, reduz os custos, traz ganhos em termos de segurança e que o abastecimento de combustível é exclusivamente nacional.-----

O Senhor Presidente informou que na fase de projecto das Piscinas Municipais foi colocada a questão do aquecimento através de painéis solares, tendo os especialistas que analisaram o assunto demonstrado que esta opção apontava para custos muito elevados e que era necessário colocar painéis numa extensão muito grande que ultrapassava a cobertura da piscina, para garantir o aquecimento da água, tendo os mesmos aconselhado o recurso ao gás propano, até que surgissem outros sistemas alternativos. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que seria útil para a tomada de decisão que fosse adoptada uma metodologia onde viesse expressa a fundamentação da opção entre as várias alternativas. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Fornecimento e instalação de sistema de aquecimento da água das Piscinas Municipais – Abertura de Concurso Público. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e dois, tipo zero dois, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a abertura de concurso público para fornecimento e instalação de sistema de aquecimento da água das Piscinas Municipais, com um preço base de 148 000,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

Dois – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, documentos que são dados como reproduzido na presente acta com o número trezentos e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS – Designar o Júri que conduzirá o Procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves,-----

Vogal – Eng. Cláudia Jorge,-----

Vogal – Eng. Mário Leitão,-----

Vogal suplente – Eng. Alexandre Ferreira,-----

Vogal suplente – Eng. Miguel Guerreiro. -----

Quatro - Nos termos do disposto no n.º 2 do artº 69º do mencionado Código, propõe-se que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri. -----

FUNDAMENTOS: A competência para a escolha do procedimento de formação do contrato e para a designação do júri, cabe à Câmara Municipal, nos termos, respectivamente, do artº 38º, e do n.º 1 do artº 67º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Candidatura da Operação – “Aquecimento de Água e Ambiente das Piscinas Municipal” – Referente a candidatura no âmbito do aviso nº ALENT-33-2010-117, do Regulamento Específico Energia-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Serviço de Estudos Planeamento e Qualidade -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o conteúdo da Operação “Aquecimento de Água e Ambiente das Piscinas Municipais “ com o valor global de 148.772,90 € (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA, conforme Memória Descritiva e Justificativa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, n.º 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Agradecimento de ofertas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 142 – 14.4.13/ST/DDET, do Serviço de Turismo – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do ofício refº 674/SA/2010 de 18/11/2010 da Cercsiago a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém à iniciativa “Festival de Actividades Aquáticas”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ANA CRISTINA MATEUS MENDES -----

ASSUNTO: Rectificação, por erro de escrita, da Deliberação de Câmara de 14.10.2010 que aprovou a alteração do Loteamento nº 9/2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Lote nº 28 da Urbanização da Cativa – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 9/2010.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a rectificação por erro de escrita da Deliberação de Câmara de 14.10.2010 que aprovou a alteração do loteamento que consistia no aumento da área de implantação e de construção, em 35,10 m2.-----

FUNDAMENTOS: Na proposta referida foi mencionada, por lapso, a área de 34,20 m2 quando se pretendia mencionar a área de 35,10 m2. -----

De acordo com o artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ERMIDAS-SADO -----

ASSUNTO: Cedência do edifício da antiga cantina da Escola Primária de Ermidas Sado.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03-03.09 de dois mil e nove do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência a título gratuito da antiga cantina da escola primária de Ermidas Sado, freguesia de Ermidas Sado, deste concelho, à Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado. -----

2. Celebrar contrato de comodato;-----

3. Aprovar a Minuta do contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2 – De acordo com o solicitado pela Associação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que era de reafirmar o trabalho importante desenvolvido pela Associação, mas que, considerava importante a questão da cantina escolar e dos preços cobrados pelas refeições, muito superior àqueles que são cobrados por instituições de outras freguesias. -----

Mais observou que, dez anos, lhe parecia um prazo um pouco dilatado, tendo em conta que está prevista a renovação anual, o que só se justificará se decorrer de exigências da candidatura. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha confirmou que aquele prazo era uma condição da candidatura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que a questão do preço das refeições foi discutido numa reunião com a Associação, a qual mostrou abertura no sentido da redução do valor praticado. -----
A Senhora Vereadora Margarida Santos acrescentou que o assunto foi discutido com toda a abertura com a Associação e foi dado conhecimento dos preços cobrados pelas diferentes instituições do Município. -----

IMPrensa: Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
